

# Contrato/encomenda de serviços EUnet

Nome do aderente: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Morada: ROA BRITO ARANHA

Cidade: LISBOA Código postal: 1000

Nome do responsável pela adesão: Eng.ª MOREIRA LOPES

Telefone: 7930511 Endereço "e-mail": \_\_\_\_\_

Facturas em nome de: CGO/DIRECÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E INFORMÁTICA

Morada: ROA PADRE ANTÓNIO VIEIRA, 32-34

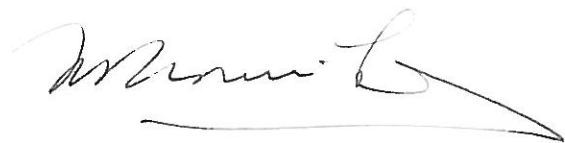
Telefone: 691020 Número de contribuinte: 500960046

Adesão aos serviços (discriminar) :

- \* CORREIO ELECTRÓNICO
- \* NEWS 100 grupos

Pelo aderente:

Pelo PUUG:



Data, carimbo e assinatura

Data, carimbo e assinatura

O responsável pela adesão deverá poder representar legalmente a pessoa aderente.

Enviar ao PUUG acompanhado do formulário de dados técnicos e de um cheque (ou de uma requisição oficial da função pública) no valor da adesão com IVA e à ordem de PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas Unix™.

## CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE ADESÃO À REDE EUnet

1 - Todas as relações entre o aderente e o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™, como consequência da prestação de serviços da rede EUnet, reger-se-ão pelas presentes condições gerais.

2 - A adesão à rede EUnet poderá efectuar-se tanto por pessoas individuais, jurídicas, físicas ou instituições, mas a sua utilização será intransmissível, não se podendo ceder nenhum direito de adesão a terceiros, salvo nos casos explicitamente previstos numa adenda a este contrato.

3 - O presente contrato é automaticamente renovado mensalmente se nenhuma das partes o rescindir.

4 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ reserva-se o direito de rescindir o contrato por causa justificada.

5 - O aderente terá o direito de utilizar todos os serviços contratados, sempre que tenha uma estrutura informática adequada a essa utilização.

6 - O aderente é obrigado a pagar os serviços contratados, segundo as tarifas em vigor e dentro dos prazos indicados nas facturas.

7 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ reserva-se o direito de modificar os preços dos serviços em qualquer altura, obrigando-se a avisar o aderente no mês anterior ao da entrada em vigor dessas alterações.

8 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ cuidará da manutenção das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet, com um equipamento informático e técnico adequado.

9 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ não assume nenhuma responsabilidade por qualquer perda de informação, por causa accidental ou outra, que se gere na rede EUnet.

10 - Uma vez que parte das instalações necessárias para o funcionamento da rede EUnet dependem de terceiros, o PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ não assume qualquer responsabilidade por nenhuma deficiência na prestação dos serviços causada por esses terceiros.

11 - O aderente é responsável pelo bom uso da rede EUnet e da manutenção dos seus equipamentos necessários para uma correcta conexão à mesma.

12 - O PUUG - Grupo Português de Utilizadores do Sistema UNIX™ prestará informações acerca dos requisitos técnicos de adesão aos aderentes que delas necessitem.

13 - O aderente terá de ler regularmente as indicações dos administradores da rede EUnet e comunicá-las aos utilizadores dos seus sistemas, para o que manterá um endereço de correio electrónico em nome de *postmaster* para receber as indicações referidas.

14 - O aderente compromete-se a utilizar a rede EUnet dentro do espírito dos princípios da mesma.

15 - Em caso de reclamações, todos os interessados se submetem aos juízes e tribunais da comarca de Lisboa, renunciando a qualquer outra comarca que lhes possa corresponder.



Grupo Português de Utilizadores do  
Sistema UNIX™

Filiado na EurOpen  
European Forum for Open Systems

Caixa Geral de Depósitos  
a/c: Engº Moreira Lopes-DPC/SPC - 2

Assunto: Prestação do serviço de acesso à Internet

Lisboa, 2 de Maio de 1996

Exmos. Senhores

Como é do conhecimento de V. Exas., o PUUG - Grupo Português de Utilizadores de Sistemas UNIX™, providencia aos seus aderentes, desde 1990, um serviço de acesso à Internet em colaboração com a EUnet - EUropean network. A comissão executiva da associação e toda a equipa técnica que montou, desenvolveu e promoveu este serviço, orgulha-se de ter desenvolvido um trabalho pioneiro de divulgação da rede Internet junto do tecido empresarial português, que constitui uma referência de qualidade e competência.

Com a crescente comercialização da rede Internet, e a dimensão e responsabilidades atingidos pelo serviço prestado pela associação PUUG, tornou-se claro que o enquadramento de uma associação sem fins lucrativos como a PUUG, não era o mais adequado para a continuidade, desenvolvimento e estabilidade desse serviço. A própria EUnet, o maior operador europeu de acesso à Internet, com mais de 100.000 clientes e 1.000.000 de utilizadores, que opera acessos à rede Internet desde 1982, considerou crescentemente inadequado o enquadramento da sua representação em Portugal.

Desta forma e na sequência das decisões da última assembleia geral da PUUG, a sua comissão executiva desenvolveu as diligências necessárias para que a prestação do serviço de acesso à Internet evoluísse de acordo com as novas exigências do mercado.

Assim, vimos pela presente informar que, em virtude da redefinição do campo de acção da PUUG e de protocolo de acordo celebrado entre esta Associação e a empresa EUNET PORTUGAL, os serviços EUnet de acesso à Internet até à presente data prestados pela PUUG, serão, doravante, assumidos e prestados por aquela sociedade.

A transição na prestação do serviço será realizada, sem interregnos, pela EUNET PORTUGAL, a qual irá, não só melhorar a prestação do serviço em causa, como também expandi-lo, no sentido da qualidade, âmbito e criação de novos produtos.

Assim, o contrato que V. Exas. realizaram com a PUUG continuará a vigorar nos seus precisos termos, assegurando a EUNET PORTUGAL as mesmas condições e benefícios contratuais de que hoje beneficia.

Nesta hora de despedida não queremos deixar de agradecer a confiança que em nós depositaram desejando-lhes as maiores felicidades para o desenvolvimento das Vossas actividades. A PUUG continuará a colaborar com a EUnet sempre que a defesa dos seus objectivos estatutários - a promoção dos sistemas abertos - o justificarem.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Comissão Executiva do PUUG,

J. A. Legatheaux Martins

EUnet Portugal Telecomunicações, LDA  
Engº David Antunes  
Rua Alexandre Herculano, 2, 2. Dtº  
1150 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		463/96-DOI	96/06/12

ASSUNTO: **Rescisão de contrato**

Vimos por este meio, anunciar o nosso desejo de rescindir o contrato com o PUUG, Grupo Português de Utilizadores do Sistema Unix, assinado em 5 de Novembro de 1992, que contemplava o serviço Mail-5.

Aproveitamos a ocasião para pôr à vossa disposição o conjunto de endereços IP de redes de classe C, que nos foram atribuídos pelo PUUG:

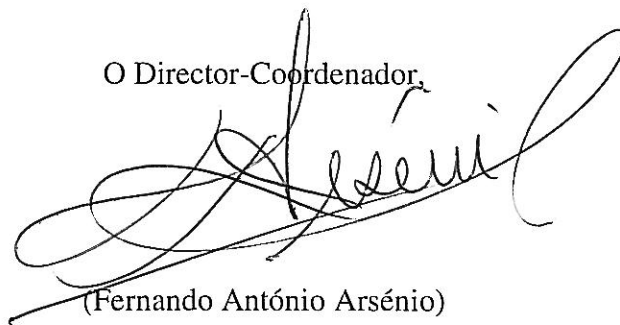
193.126.32.0  
193.126.33.0  
193.126.34.0  
193.126.35.0  
193.126.36.0  
.  
.  
até  
.  
193.126.63.0

*facturação até  
30/6/96*

Embora continuemos a utilizar internamente estes endereços, comprometemo-nos a não fazer routing deles para a Internet.

Com os melhores cumprimentos

O Director-Coordenador,



(Fernando António Arsénio)

AP